

DECRETO Nº 24.591

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-10810/2014, da SEMUTHA,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais José Antonio Pereira, Miriam Cristina Gasparini e Tânia Maria Silvério Lima, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, *no período de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014.*

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo visa atender à realização dos trabalhos voltados para o plano de ação do Programa Minha Casa Minha Vida que inclui a atualização cadastral, inscrição e seleção de demandas, além da elaboração e do desenvolvimento de programa técnico social com as famílias dos beneficiários do programa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

rps

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4639 de 24/06/2014